



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui as comissões de levantamento do inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Saúde - SES e do Fundo Estadual de Saúde – FES para fins de encerramento financeiro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

- o Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

- o Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual; e

- a necessidade do levantamento dos bens patrimoniais permanentes, bens de consumo e dos bens imóveis para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, Comissões encarregadas de levantar o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), em seu nível central, nas suas



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e Gerências Regionais de Saúde (GRS).

Art. 2º – As comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos agentes públicos discriminados no Anexo Único desta Resolução, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Para a realização do inventário mobiliário a comissão deverá:

I – gerar o arquivo dos materiais permanentes a ser importado para o coletor de dados, smartphone ou tablet a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;

II – emitir a listagem detalhada dos materiais de consumo nos almoxarifados a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;

III – efetuar o levantamento físico dos bens em cada unidade com o devido registro de suas características e quantidades; e

IV – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

§ 1º – A listagem detalhada dos Materiais de Consumo, poderá ser emitida por meio de relatórios do sistema ou por meio de consulta aos dados do Armazém de Informações do Siad-MG.

§ 2º – O inventário de materiais permanentes deve ser realizado por meio do procedimento de inventário informatizado com o uso do coletor de dados, smartphone ou tablet desenvolvido no Módulo de Patrimônio do Siad-MG, devendo-se justificar a adoção de outro procedimento à Comissão Central da SES/MG.

Art. 4º – Para a realização do inventário imobiliário a comissão deverá:

I – emitir a listagem dos bens imóveis de propriedade ou vinculados a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e ao do Fundo Estadual de Saúde (FES) no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

II – efetuar o levantamento dos bens sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES); e

III – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

Art. 5º – As comissões de bens móveis deverão apresentar dois relatórios:

I – relatório com apuração prévia, até o dia 05 de dezembro de 2022, e para isso as 28 Comissões Regionais de Saúde deverão entregar o Relatório Parcial até o dia 02/12/2022, para consolidação dos dados pela Comissão Central; e

II – relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de estoque de 31 de dezembro de 2022, e para isso as 28 Comissões Regionais de Saúde deverão entregar o Relatório Conclusivo até o dia 03/01/2023, para consolidação dos dados pela Comissão Central.

Art. 6º – Compete à Comissão do Nível Central:

I – coordenar, avaliar e consolidar os inventários da SES e do FES realizados por todas as Comissões criadas nesta Resolução;

II – orientar as Comissões quanto aos procedimentos metodológicos;

III – disponibilizar para as comissões:

a) os arquivos a serem importados para o coletor de dados, smartphone ou tablet para a coleta dos dados;

b) o resultado da apuração do inventário informatizado; e

c) o modelo do relatório conclusivo;

IV – emitir por meio do Módulo de Imóveis do SIAD-MG o Certificado de Realização de Inventário; e

V – entregar à Diretoria de Contabilidade os inventários físicos e financeiros consolidados.

Art. 7º – Conforme previsto no § 3º do art. 3º do Decreto Estadual 48.531/2022, aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único – Em consonância com o § 6º do art. 3º do referido Decreto, as diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas.

Art. 8º – Deverão ser seguidas as datas limites para entrega dos relatórios finais:

I – 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da SEPLAG; e

II – 04 de janeiro de 2023: entrega do relatório conclusivo consolidado dos inventários de bens móveis – material permanente e de consumo – à Diretoria de Contabilidade e Finanças para registro dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício.

§ 1º – Os almoxarifados serão reabertos após a contagem física dos bens.

§ 2º – Será desconsiderado da consolidação dos dados da coleta, o arquivo “EXPORT.txt”, que for entregue fora do prazo estabelecido no inciso III, devendo a comissão adotar outro procedimento para emissão do relatório.

§ 3º – A perda dos prazos dispostos neste artigo implicará na responsabilidade dos envolvidos, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

§ 4º – As datas limites para entrega dos relatórios poderão ser alteradas sem aviso prévio após a publicação do Decreto de Encerramento do Exercício financeiro de 2022.

Art. 9º – Fica a Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SUBSILS) autorizada a expedir normas complementares a esta Resolução, após a publicação de Decreto Estadual dispendo sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, visando à plena execução dos seus objetivos.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 10 – Os membros das comissões de que trata esta Resolução exercerão suas funções sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 11 – A marcação do ponto dos membros das comissões que estiverem realizando suas atividades fora do local de trabalho deverão ser abonados pelas chefias com a justificativa de “Serviço externo”.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

MEMBROS DAS COMISSÕES PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DA SES/FES PARA A COMPETÊNCIA DE 2022.

| I COMISSÃO SES NÍVEL CENTRAL | |
|-------------------------------------|-----------------|
| COMISSÃO DE BENS PERMANENTES | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP/MGS |
| REGINALDO MARTINS DOS SANTOS | 1484841-0 |
| DOUGLAS SILVA DOS SANTOS THEODORO | 1476418-7 |
| ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA | 657427 |
| CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA | 46920-1 |
| RODRIGO GLADSON | 663224 |
| MARCOS TADEU ROZEMBERG | 1476232-2 |



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

| | |
|-----------------------------|-----------|
| LEANDRO FERNANDES MACHADO | 956320 |
| LUCAS FÉLIX | 765945 |
| LUIZA MAESTRO MARTINS | 15288483 |
| ERICK NILSON COELHO LACERDA | 15286784 |
| GLEISIANE MOURA | 743417 |
| TENÍSIA CABRAL | 0367163-3 |

COMISSÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

| NOME DO SERVIDOR | MASP/MGS |
|-----------------------------------|-----------|
| SUELI MARIA PAES FONTES | 669284-2 |
| MARINA DOS SANTOS | 1476138-1 |
| BRUNNA RODRIGUES CHAVES | 1528903-6 |
| WELLINGTON FERREIRA | 665545 |
| HAMIRES MARQUES ESPINDULA | 732659 |
| ROBERTO DE CASTRO | 382285-5 |
| CLARICE LOPES PINTO | 1476318-9 |
| GUILHERME BATISTA MUDESTO | 439146 |
| LILIAN CARVALHO SAMPAIO | 630924 |
| REJANE BARBOSA | 809868 |
| CINTHIA CAROLINA | 936597 |
| MARDECY SOARES LOPES | 495158 |
| BENEDITO WELLINGTON LUCAS | 700416 |
| SIMONE APARECIDA DE SOUZA | 1527534-0 |
| LUDMILA CRISTINA DO CARMO TAVARES | 1191734-1 |
| FRANCISCA DANIELLY SILVA DE SOUSA | 943560 |
| CLEONICE BRITO LOPES | 15268832 |

COMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

| NOME DO SERVIDOR | MASP/MGS |
|------------------------------------|-----------|
| AMANDA BICALHO DE OLIVEIRA | 1475966-6 |
| CAROLINA MASCARENHAS GONTIJO COUTO | 1475778-5 |
| DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA BARBOSA | 1476750-3 |

II COMISSÃO SES UNIDADES REGIONAIS

1. ALFENAS

| NOME DO SERVIDOR | MASP |
|------------------|------|
|------------------|------|

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

| | |
|--|-------------|
| FRANCISCO MÁRCIO MADEIRA GONÇALVES | 669428-5 |
| AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES | 1528153-8 |
| AMANDA MARIA PEREIRA | 1528061-3 |
| ELVIRIDIANA FÁTIMA PRADO ARAÚJO | 1204855-9 |
| 1. BARBACENA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA | 1.476.078-9 |
| PATRICK JOSE MORAIS RUFFO | 1471516-3 |
| NATANY SILVA DE SOUZA | 1528924-2 |
| SANDRA APARECIDA SANTOS PINTO | 1042380-4 |
| JOÃO PEDRO DOS REIS | 1477335-2 |
| RAISSA BIANCA DE SÁ | 1528794-9 |
| KLEBER LOPES CAMARGO | 381.942-2 |
| 1. BELO HORIZONTE | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| SONIA CRUZ REZENDE | 914526-9 |
| ANTONIA GERALDA FERREIRA DO NASCIMENTO | 367158-3 |
| VERA LUCIA MOREIRA | 348853-3 |
| MARIA DAS GRAÇAS COSTA | 1476176-1 |
| 1. CORONEL FABRICIANO | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| MARCIA SILVA RAMOS ANACLETO | 351379-3 |
| FREDERICO ALVES ZULATO | 1472773-9 |
| MARIA DO CARMO FIRMO CASTRO | 127303-7 |
| 1. DIAMANTINA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| GEOVANI URBANO DOS SANTOS | 357323-5 |
| FABIANA APARECIDA SILVA | 1377025-0 |
| LUCIANA CLAUDIA RIBEIRO | 353674-5 |
| ANGÉLICA CRISTINA SOARES | 1491898-1 |
| 1. DIVINÓPOLIS | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| ROSELAINÉ DOS SANTOS SOARES | 1206027-3 |
| MARIA APARECIDA BALTAZAR | 1477096-0 |



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

| | |
|-------------------------------------|------------|
| MARCIEL D'ANGELO DE PAULA | 1475608-4 |
| 1. GOVERNADOR VALADARES | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA | 1475190-3 |
| MAYSE CORREA COSTA | 1476554-9 |
| SAMOEL SANTOS DE ALMEIDA | 372356-6 |
| MARILENE DE OLIVEIRA | 0368210-1 |
| DIOGO CHARLES LEAL BORGES | 1477370-9 |
| 1. ITABIRA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| DAYENE HOSANA ALVARENGA MORELATO | 1249813-5 |
| JOSÉ MARCOS DE ALVARENGA | 1205585-1 |
| JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA | 1484845-1 |
| GILDETE DO CARMO FERREIRA ANDRADE | 349641-1 |
| 1. ITUIUTABA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| NATALIA ANGELICA LUCINDA MARQUES | 1398636-9 |
| HÉLITA CARVALHO VILELA | 1480378-7 |
| ELIZETH ADAD GUIMARAES | 349382-2 |
| 1. JANUÁRIA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| FARLEY DA SILVA OLIVEIRA | 1.481069-1 |
| LEONARDO AMARAL AZEVEDO | 1110378-5 |
| GILBERTO DE MACEDO LIMA JUNIOR | 1269167-1 |
| 1. JUIZ DE FORA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| TIAGO GONÇALVES ABREU | 752258-4 |
| MARIA ADELAIDE FERREIRA VITOR | 913720-9 |
| JOSE MAURICIO SANTANA GOMES | 372562-9 |
| 1. LEOPOLDINA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| PALLOMA SOBRINHO DE SOUZA | 1475908-8 |



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES | 1482001-3 |
| WAGNO DA ROCHA ANTUNES | 1420270-9 |
| PAULA GOUVEA FRANCO | 1457942-9 |
| MÁRCIO CAMPOS COSTA | 1478294-0 |
| REGINA MARIA GOUVÊA DE RESENDE | 3834645 |
| 1. MANHUAÇU | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| SHAYANE SEGAL DA SILVEIRA | 1476294-2 |
| CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO | 1204868-2 |
| MARIA ALICE DO CARMO SANTOS | 1476411-2 |
| MAURO LUCIO FURTADO | 1357491-8 |
| VIVIANE RODRIGUES MARQUES | 1476438-5 |
| THIAGO DUTRA MAFORDE | 1487226-1 |
| 1. MONTES CLAROS | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| SEBASTIAO NEVES DA SILVA | 1040709-6 |
| LOURENÇO ALBERTO PEREIRA SOUTO | 9144379 |
| FRANCISCO ANTONIO | 60437-2 |
| 1. PASSOS | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| ANDREA REIS PEREIRA | 1395635-4 |
| MARCOS TERRA VASCONCELOS | 1204482-2 |
| MICHELLE SILVA NETTO DIAS | 1475552-4 |
| DANILO GONÇALVES PEREIRA | 1477482-2 |
| ORMINDA MARIA FREIRE SILVEIRA | 914813-1 |
| 16 - PATOS DE MINAS | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| MARIA ELEUSA SOARES RODRIGUES | 916730-5 |
| JOAO LUIZ BRANDÃO DE MORAES | 912187-2 |
| FLAVIO CESAR THIAGO | 122179-3 |
| 17 - PEDRA AZUL | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| ARI ANTONIO PEREIRA | 1478903-6 |
| STEFANE MOURA CARDOSO | 1419546-5 |
| ANA CAROLINA RODRIGUES CHAVES | 1262604-0 |
| 18 - PIRAPORA | |

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| FERNANDA RABELO EVANGELISTA GOMES | 1475914-6 |
| GIOVANA GONÇALVES PEREIRA | 1205259-3 |
| RODRIGO AGAPITO ROSA | 1475563-1 |
| WALDELINO LOPES DE MOURA | 473010-0 |
| 19 - PONTE NOVA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| MANOEL DE FREITAS PIO | 1476533-3 |
| MARIA ELIZA DA SILVA LUNA | 383949-5 |
| MARCOS LUIZ DE CARVALHO | 883223-9 |
| 20 - POUSO ALEGRE | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| RAFAEL DE SOUZA NORONHA | 1476651-3 |
| ALISSON FARIA REIS AZEVEDO | 1480946-1 |
| LUCAS BOTAZINI CARLOS | 1403303-9 |
| VALQUÍRIA FERNANDA TAVARES | 906800 |
| KATHLIEN MAYARA ALVARENGA DO ROSÁRIO | 396064 |
| 21 - SÃO JOÃO DEL REI | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| MOACIR JOSE DE OLIVEIRA | 1475190-3 |
| LETICIA NASCIMENTO ARTUR | 1476011-0 |
| RAFAEL REIS MACIEL | 1476286-8 |
| 22 - SETE LAGOAS | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| WALISSON VINICIUS DOS SANTOS | 1476560-6 |
| ANGELO AUGUSTO FRANCO LANZA | 1476617-4 |
| CAMILA FILIZZOLA DE ANDRADE SENA | 1476545-7 |
| 23 - TEÓFILO OTONI | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| SILVIO XAVIER DA SILVA | 376565-8 |
| RAMON ALVES CIRIBELLI | 376559-1 |
| LEONARDO ALVES PEREIRA | 1278683-6 |
| 24 - UBA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| PAULO CESAR GAETANO MAGLIANO | 367701-0 |
| DAIANA FELIZARDO DE OLIVEIRA VINHA | 1478822-8 |
| SINEIMAR CORREA DE OLIVEIRA | 383383-0 |
| FERNANDA COSTA BRANDÃO | 1204523-3 |



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

| | |
|--|------------|
| ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES | 383835-6 |
| 25 - UBERABA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| LETICIA ROSA DE SOUSA BESSA | 14903754-9 |
| ANA BEATRIZ ESCOBAR STRUZIATTO SACCHI | 1528854-1 |
| MARISTELA NOGUEIRA CAPUCCI | 1476547-3 |
| 26 - UBERLÂNDIA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| WALKIRIA APARECIDA DA SILVEIRA | 1312980-4 |
| JULIANA MENDONÇA GUERRA | 1254042-3 |
| THAYNARA RODRIGUES SILVA | 1488965-3 |
| 27 - UNAI | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| JOSÉ AFONSO FILOGONIO FERREIRA | 975540-6 |
| EDUARDO HENRIQUE SANTOS MEDEIROS | 1518524-2 |
| ROBSON REGIS REZENDE DA SILVA | 1396298-0 |
| 28 - VARGINHA | |
| NOME DO SERVIDOR | MASP |
| LUIS WAGNER DA SILVA | 359337-3 |
| DEBORA APARECIDA DE ARAUJO SILVA SANTOS | 1202926-0 |
| GRÊNIO RAIMUNDO GEOVANINI DE CARVALHO | 1477479-8 |